



35^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
11^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 10.10.2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 12

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que aportou nesta Casa através da Mensagem 12.

Veja Excelência e demais colegas, este Projeto de Lei Complementar está criando o Tabelionato e Ofício de Registros de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia. E isso, conforme as normas constitucionais em vigor, é projeto de iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, razão pela qual o meu voto em relação ao parecer é favorável na redação original, pois muito embora exista uma Emenda aglutinativa de autoria do ilustre Deputado Alex Redano, por tratar-se de vício de iniciativa, eu rejeito a Emenda e voto favorável ao projeto original, Senhor Presidente. É o meu parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Meus amigos, eu venho falar aqui da grande importância desse projeto. E venho pedir o apoio de todos os colegas para essa Emenda. Essa Emenda vem fazer justiça aos servidores do Judiciário de Ariquemes.

Ariquemes, pasmem, mesmo sendo uma cidade menor que Ji-Paraná, que já é a terceira entrância, tem muito mais movimentos de processos. A própria arrecadação processual já mostra isso. Enquanto Ji-Paraná arrecadou R\$ 14 milhões, Ariquemes mais de R\$ 18 milhões. Isso é um sonho antigo de todos os servidores da Justiça do Município de Ariquemes.

Eu venho aqui concluir e pedir o apoio a todos vocês nessa Emenda, que possibilita que Ariquemes tenha a terceira entrância. Nós temos várias jurisprudências nesse sentido, que podem ser feitas, sim, emendas quando projetos estão tramitando na Casa Legislativa. E se assim não entender o nosso Executivo, pode sim ser vetado, discutido judicialmente.

Mas, eu peço o apoio, deputados, de todos vocês, para que essa importante Emenda venha a ser aprovada.

Conto com a sensibilidade de vocês. Estou falando aqui com vocês em nome de todos os servidores do Judiciário do Município de Ariquemes, que fazem jus a essa terceira entrância, devido a tantos processos, a tantos atendimentos, a tanta dedicação, e é um grande sonho de todos os servidores.

Portanto, meus amigos, venho aqui, mais uma vez, pedir o voto de vocês para que seja aprovada essa Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero parabenizar o Deputado Alex Redano. Realmente, a iniciativa do ilustre deputado é louvável. Durante toda a minha vida profissional atuei na Comarca de Ariquemes, mas o meu parecer está restrito à parte técnica mesmo. E peço vênia aqui para fazer citação da ADI



(Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4223, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que tem a seguinte ementa - isso pode ser consultada com o Google ai -, decide que "Pertence ao Tribunal de Justiça estadual a iniciativa para legislar sobre a organização judiciária, na qual se inclui a criação, alteração ou supressão de cartórios", tudo isso a fim de não violar o artigo 96, inciso I, alínea "b"; e inciso II, alíneas "b" e "d", da CF (Constituição Federal).

Então, mais uma vez, parabenizo o Deputado Alex Redano pela Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei Complementar. Porem, por questões técnicas, é como encaminho o meu voto. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Vou me manifestar ao parecer: contrário do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO - Só para entender, para aprovar a Emenda tem que votar como, Senhor Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ficar do jeito que está. Agora, ao contrário dele, tem que se manifestar. E eu estou me manifestando, que eu voto contrário ao parecer do Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu voto contra o relator. Deputado Jean Oliveira, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu voto a favor da Emenda; contra o relator. Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Eu voto a favor da Emenda, Senhor Presidente. Contra o relator.



O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, pede para se manifestar... (fora do microfone)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos fazer votação nominal, está com? Vamos fazer nominal.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Presidente. Pede para se manifestar quem é contra; e quem é a favor se mantém como está. (fora do microfone)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Nominal, que é rapidinho.

O SR. ALEX REDANO - Nominal, porque tem as pessoas online.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Vou chamando aqui.

O SR. ALEX REDANO - Chama um por um.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Cândido? Vota contra o relator ou a favor do relator?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Contra. Voto contra. A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - A favor.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o relator. A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Contra o relatório e a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?



Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu voto com o Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu voto pelo projeto original do Tribunal de Justiça. Voto com o Tribunal de Justiça.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Contra o relator; a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Drª Taissa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto a favor da Emenda. Contra o relatório; a favor da Emenda.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Deputado Ezequiel.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Zeda Chaves?

A SRA. ZEDA CHAVES - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça vota a favor da Emenda.

Deputado Jean de Oliveira?



O SR. JEAN OLIVEIRA - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES - Voto com o voto do Presidente da Casa.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - A favor, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone vota com a Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Contra o relator e a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

Segunda chamada, Senhor Presidente.

Deputado Cassio Gois?



Deputado Cirone Deiró?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Luiz Hospital?

Deputado Nilm Barroso?

Deputada Rosângela Donadon?

São 14 votos a favor da Emenda e 01 voto contrário,
Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Rejeitado o parecer
do Deputado Delegado Camargo.

Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir novo
parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO - Quero aqui agradecer, Senhor
Presidente, se me permite, a todos os deputados que estão
apoando. São mais de 150 mil pessoas porque tem, além de
Ariquemes, tem também os municípios de Alto Paraíso, Monte
Negro, Cujubim, Cacaulândia e Rio Crespo que compõe a Comarca
do Município de Ariquemes.

Obrigado, Deputado Pedro Fernandes, também da região,
Deputado Delegado Lucas também e agora um novo parecer com
o Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei
Complementar 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do
Estado de Rondônia, Mensagem 12, que "Altera a Lei
Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe



sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.”

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, há constitucionalidade da matéria. Nossa voto é favorável, nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei Complementar. E, da mesma forma, meu voto também é favorável à Emenda modificativa e aditiva que consta anexa ao projeto.

Portanto, o voto tanto do projeto quanto à Emenda modificativa e aditiva, tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.**